



## DELIBERAÇÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 03 DE 26 DE ABRIL DE 2016.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba (CAU/PB), no exercício das competências de que tratam o art. 28, incisos II e XI da Lei nº 12.378, de 31 dezembro de 2010, e de acordo com a Reunião Plenária Ordinária Nº 049.2016, realizada no dia 26 de abril de 2016;

### DELIBEROU SOBRE:

1. **Apreciação e aprovação** das atas da reunião Plenária 049 e 50/2016 – As referidas atas foram aprovadas por unanimidade;
2. **Apreciação e aprovação dos Balancetes do CAU/PB referente aos meses de janeiro e fevereiro de dois mil e dezesseis**; Os balancetes referentes aos meses de janeiro e fevereiro de dois mil e dezesseis foram aprovados por unanimidade
3. **Apreciação e aprovação do Balancete do CAU/PB referente ao Primeiro Trimestre do ano de 2016**; O balancete do CAU/PB referente ao primeiro trimestre de dois mil e dezesseis foi aprovado por unanimidade.
4. **Homologação da Deliberação “Ad Referendum” sobre o Relatório de Gestão do CAU/PB – TCU exercício 2015**; Em regime de votação, foi aprovado por unanimidade.

### EXTRA-PAUTA:

1. **Alteração do horário das reuniões**; Após as devidas discussões sobre esse item, em regime de votação, foi aprovado por unanimidade a mudança da reunião plenária para a última segunda feira de cada mês às 08h00.

**Esta Deliberação entra em vigor nesta data.**

João Pessoa, 26 de abril de 2016.

Paulo Sérgio Araújo Peregrino  
1º Vice-Presidente do CAU/PB